

## TERMO DE GARANTIA – 2021/01

### Da garantia:

Os produtos da marca Rasatronic possuem garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da efetiva venda, nos termos do artigo 50 do Código de Defesa do Consumidor.

### 2. Esclarecimentos ao consumidor:

**a.** Uma vez constatado o defeito de fabricação, o produto com a marca *Rasatronic* deverá ser enviado à sede da empresa *Rasatronic*, com **frete pago**, acompanhado da respectiva cópia da **nota fiscal de compra**, com a completa descrição do problema encontrado;

**b.** Caso o defeito do produto for confirmado e derivar exclusivamente da fabricação, a fornecedora substituirá a peça ou o produto, reembolsando o frete pago;

**c.** Caso for comprovado que o defeito do produto derivar de outros agentes diferentes da fabricação (descargas atmosféricas, sobretensão, sobrecarga, curtos-circuitos, uso inadequado, falta de manutenção preventiva, intervenção de terceiros, etc), o conserto não será coberto pela garantia, assim como não haverá ressarcimento de frete;

**d.** Na hipótese de restauração de transformador originários de outros fabricantes, moldar-se-á pelo seu estado original, sem avaliação das características elétricas de sua aplicação, por tratar-se de produto usado e presumivelmente enquadrado nas necessidades do cliente e por não competir à *Rasatronic* assegurar as informações técnicas indicadas por terceiros;

**e.** Na eventualidade do cliente-consumidor desejar alteração de uma ou mais das características do transformador, deverá expressamente informar sobre as características elétricas desejadas, pois, de modo contrário, observar-se-á o modelo original;

**f.** A assistência técnica será prestada, exclusivamente, na sede da empresa *Rasatronic*, no endereço constante do presente Termo de Garantia.

### RASATRONIC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA



#### Política da Qualidade:

"Produzir componentes e equipamentos eletroeletrônicos com qualidade que atenda às expectativas das partes interessadas, buscando o aumento da produtividade e a melhoria contínua."

Revisão: 28/02/2018